

Indicação 36, de 04 de fevereiro de 2025

Excelentíssima Senhora Prefeita Andresa Aparecida Rocha Rodrigues,

A Câmara Municipal de Mário Campos, por intermédio de seus vereadores signatários, no exercício de suas funções legislativas e em atenção aos anseios da comunidade local, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar a seguinte **Indicação Legislativa**.

INDICAÇÃO: Que seja incluído no plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Mário Campos o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, ou que faça um estudo de viabilidade para contratação de pessoa jurídica para prestação dos mesmos serviços destinado ao atendimento e orientação dos produtores rurais do município, visando à melhoria das práticas agrícolas e ao desenvolvimento sustentável da produção rural.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão do cargo de **Engenheiro Agrônomo** no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Mário Campos, ou por um estudo de viabilidade a contratação de uma empresa do ramo de engenharia agrônoma para fornecer os mesmos serviços, visto que é uma medida de extrema relevância para o fomento e apoio ao setor agrícola local. Considerando a predominância da atividade rural na economia do município e a necessidade de um acompanhamento técnico especializado, a presença de um profissional habilitado se faz essencial para:

1. **Apoio Técnico aos Produtores Rurais:** O engenheiro agrônomo desempenha papel fundamental no desenvolvimento de práticas agrícolas eficientes e sustentáveis, sendo capaz de orientar os agricultores sobre o uso adequado de insumos, técnicas de cultivo, controle de pragas e doenças, além de aprimorar o uso dos recursos naturais de forma responsável. Esse acompanhamento contribuiria para o aumento da produtividade e qualidade das colheitas, impactando diretamente na melhoria da economia local.
2. **Fortalecimento da Agricultura Sustentável:** Em um cenário de crescente preocupação com as questões ambientais, o engenheiro agrônomo tem papel fundamental no auxílio à adaptação da agricultura às novas demandas e desafios ambientais, buscando soluções sustentáveis para a produção, preservando o meio ambiente e garantindo a continuidade das atividades rurais a longo prazo.

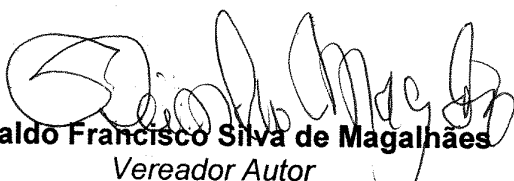
3. **Integração com Programas e Políticas Públicas:** A presença de um profissional qualificado na Prefeitura permitirá a participação ativa do município em programas estaduais e federais voltados ao setor agropecuário, como projetos de incentivo à agricultura sustentável, ao crédito agrícola e a treinamentos voltados ao aumento da produção rural.
4. **Desenvolvimento Econômico Local:** O setor agrícola é uma das principais fontes de emprego e renda em Mário Campos, sendo essencial para o bem-estar social e econômico de muitas famílias. O engenheiro agrônomo atuará de forma estratégica no fortalecimento desse setor, auxiliando na melhoria das práticas agrícolas, gerando mais emprego, renda e qualidade de vida para a população.
5. **Qualificação e Capacitação:** Além de atuar diretamente na orientação dos produtores, o engenheiro agrônomo também poderá organizar e promover cursos e treinamentos voltados à capacitação dos agricultores locais, disseminando conhecimentos sobre novas tecnologias e técnicas de cultivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A implementação do cargo de **Engenheiro Agrônomo** no quadro de servidores da Prefeitura ou contratação de pessoa jurídica, é uma iniciativa que se alinha com as necessidades do município e visa a melhoria da qualidade de vida dos nossos produtores rurais. Trata-se de um investimento estratégico para o desenvolvimento agrícola sustentável, a valorização do setor rural e o aumento da competitividade da produção local.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a inclusão do referido cargo no plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento da nossa economia rural e o bem-estar da população de Mário Campos.




Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador Autor

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanidade
Sala das Sessões 101 02 / 25

Presidente da Câmara